

A CONSTITUIÇÃO APROVADA EM 1º TURNO

Editoria de Arte

PRINCIPAIS PONTOS

Itens	Quem ganhou
Título I	
Dos Princípios Fundamentais	
Democracia direta	
O texto prevê que todo poder emanado do povo que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.	
Título II	
Dos Direitos e Garantias Fundamentais	
Crimes inafiançáveis	
A tortura, o terrorismo, o tráfico de drogas e os crimes hediondos são crimes inafiançáveis e insuscetíveis de gravação ou anistia.	
Direito de propriedade	
É garantido o direito de propriedade, que deverá atender à sua função social. As indenizações devem ser pagas mediante justo e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos em lei (reforma agrária e reforma urbana).	
Mandado de segurança coletivo	
Partidos, sindicatos e outras organizações legalmente constituídas podem impetrar mandado de segurança em defesa dos interesses dos seus membros ou associados.	
Estabilidade no emprego	
Proteção ao emprego contra a demissão arbitrária ou sem justa causa. O tema é remetido para definição em lei complementar que prevê indenização compensatória, dentre outros direitos.	
Trabalho em turnos	
Limite de seis horas de jornada para trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.	
Moro-extra	
O serviço extraordinário terá uma remuneração superior em, no mínimo, 50% em relação à do salário normal.	
Licença-paternidade	
Licença de oito dias para o pai.	
Uniãoidade sindical	
Não haverá mais que uma organização sindical por categoria profissional.	
Demanda de greve	
O direito de greve não é assegurado praticamente nem garantido. No caso dos serviços essenciais, o lei disponha sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.	
Voto com 16 anos	
O voto é facultativo para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos.	
Título III	
Da Organização do Estado	
Nacionalização dos recursos minerais	
Os recursos minerais, inclusive os do subsolo, pertencem à União.	
Serviços públicos	
É competência da União a exploração, direta ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, dos serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de comunicações.	
Greve de funcionários públicos	
O servidor público civil tem direito à livre associação sindical e remete o direito de greve à legislação complementar.	
Título IV	
Da Organização dos Poderes	
Sistema de Governo	
O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado.	
Mandato presidencial	
O mandato dos futuros presidentes será de cinco anos.	
Título V	
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	
Forças Armadas	
As Forças Armadas destinam-se à defesa do país, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.	
Título VI	
Da Tributação e do Orçamento	
Sistema Tributário	
O texto promove a redistribuição dos impostos em favor dos Estados e municípios.	
Título VII	
Da Ordem Econômica e Financeira	
Empresa nacional	
As empresas brasileiras de capital nacional são aquelas cuja controle decisório e de capital vultoso devem estar, em caráter permanente e exclusivo, sob o controle de pessoas dominadoras no país ou entidades de direito público interno. Fica assegurado às empresas de capital nacional benefícios e proteção por parte do Estado — o que permite o estabelecimento de reservas de mercado.	

Depois de cinco meses de trabalho, o Congresso constituinte aprovou um texto de 235 artigos que vai ser agora objeto de um segundo turno de supressivas votadas pelo plenário

Jorge Araújo - 22 Mar '88

Da Sucursal de Brasília



Os 559 constituintes aguardam resultado da votação do mandato presidencial

Os 559 constituintes concluíram o primeiro turno de votação da nova Carta, principal etapa dos trabalhos constitucionais. Os cinco meses de trabalho produziram 235 artigos, formando a estrutura básica do que será o texto final. O Centrão — grupo suprapartidário — forneceu a emenda que, regimentalmente, foi votada com preferência sobre as demais, inclusive o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. Acordos e votações isoladas moldaram o texto-base do Centrão até atingirem a versão atual.

Durante todo o primeiro turno, a negociação foi constante, impulsionada pela constatação de que nenhuma das alas dentro do Congresso constituinte teria, permanentemente, os 280 votos (maioria absoluta) necessários para aprovação. O Centrão, por exemplo, reuniu seguidores suficientes para alterar o regimento interno e apresentar sua emenda contrária ao texto da Sistematização, mas esbarrou em divisões internas logo na primeira polêmica mais forte, em torno do direito de propriedade. O plenário caiu no chamado "buraco cinza", situação na qual as propostas para um determinado artigo ficam abaixo dos 200 votos. Ao final, garantiu-se o direito de propriedade, desde que ela atenda à sua "função social". Foi proibida a reforma agrária em terras produtivas.

Em outros artigos sobre direitos individuais e coletivos, definiu-se uma série de instrumentos inovadores, como o mandado de segurança coletivo e mandado de injunção. O primeiro servirá para proteger quaisquer direitos constitucionais e poderá ser impetrado por partidos políticos, organizações sindicais ou associações de classe. O mandado de injunção forçará o Judiciário a se manifestar quando não houver regulamentação de diretriz incluída na Constituição. O cidadão poderá ainda requerer "habeas-data" para tomar conhecimento ou corrigir informações a seu respeito em qualquer banco de dados.

A inclusão destas e outras garantias, no entanto, não foi exatamente o tema que inaugurou a polêmica em plenário. Antes disto, a redação do preâmbulo — com a menção à proteção de Deus aos trabalhos constituintes — já havia acirrado os ânimos. Prevaleceu a maioria e o texto foi elaborado sob guarda divina. Mais adiante, ficou assegurado o direito à herança, a garantia do preso contra violência, a proibição da pena de morte (exceto nos casos de guerra declarada) e a determinação de que brasileiros natos não poderão ser extraditados.

Polêmica nos Direitos sociais

O capítulo seguinte — dos Direitos Sociais — trouxe alguns dos pontos que o Centrão promete combater no segundo turno de votação. A licença-paternidade de oito dias, por exemplo. No caso da mãe, as diversas correntes parecem ter chegado a um acordo e os 120 dias devem prevalecer. O mesmo acontece com a jornada máxima de 44 horas semanais, um meio termo entre duas propostas que surgiram em plenário: as atuais 48 horas e as 40 horas defendidas pela esquerda. A polêmica para a fase seguinte, em termos de jornada, será a limitação de seis horas para turnos ininterruptos. Hoje, empresas que operam sem intervalo têm três turnos diárias, cada um de oito horas. A partir da promulgação, caso seja mantido o texto, serão quatro rodízios, de seis em seis horas.

Mesmo antes do início da votação em plenário, a estabilidade no emprego era apontada como o estopim de um grande confronto. Depois de outro "buraco cinza", o Centrão e a liderança do PMDB, então nas mãos do senador Mário Covas (SP), acertaram o acordo pelo qual o emprego

fica protegido contra demissões motivadas por meio do pagamento de uma indenização, "dentre outros direitos" a serem definidos em lei. Até que esta legislação seja votada pelo Congresso Nacional, as Disposições Transitórias determinam o pagamento de 40% do Fundo de Garantia ao demitido sem justa causa.

O direito de greve foi ampliado. A paralisação será decidida pelos trabalhadores, que deverão assumir também a responsabilidade pelos resultados desta atitude. Os chamados serviços essenciais — serem detalhados em lei — também poderão ser paralisados, desde que os funcionários garantam atendimento essencial à população. A estrutura sindical do país manteve o princípio da unicidade: somente poderá ser formado um sindicato por categoria profissional em cada base territorial (geralmente o município). Nesta votação, registrou-se maior divisão da esquerda. O PT defendeu a pluralidade (mais de um sindicato por categoria), enquanto os partidos comunistas e a liderança do PMDB insistiram na unicidade.

Presidencialismo

A maior polêmica do plenário ficou na esfera política. O plenário preferiu o presidencialismo, contra a tese parlamentarista, numa vitória do presidente José Sarney. Foi aprovado também o mandado de cinco anos para os presidentes da República. Esta decisão prefigurou o resultado da votação do mandato do presidente José Sarney nas Disposições Transitórias. Estavam entre os parlamentaristas a maioria dos que, na oposição ao presidente, defendiam a redução do mandato de seis anos previsto pela Constituição em vigor para quatro anos.

No dia 7 de setembro de 1993, a população brasileira será consultada em plebiscito sobre sistema de governo. Os eleitores poderão optar entre a monarquia e a atual República. No segundo turno, deverá haver esforços de alguns constituintes para retirar do texto a possibilidade de ser apresentada moção de

censura a um ministro. Aprovada este mecanismo, a Câmara dos Deputados poderá derrubar ministros. Outro ponto a ser bombado no segundo turno: o voto facultativo aos 16 anos de idade, defendido da tribuna pelo octogenário senador Afonso Arinos (PSDB-RJ), então no PFL.

Congresso forte

O Congresso Nacional ganhou força na fiscalização dos atos do governo e na proposição de leis para o país. Deputados e senadores terão poderes para alterar, por exemplo, o orçamento da União, desde que indiquem as origens de quaisquer novos recursos. Ao contrário de que ocorre atualmente, a lei orçamentária definirá também investimentos das empresas estatais e a aplicação dos recursos de segurança social (aposentadorias, assistência, etc.).

No mesmo turno, o plenário aprovou uma reforma tributária que transferirá aproximadamente 20% dos recursos da União para Estados e municípios.

Nacionalismo

No primeiro turno, o Congresso constituinte aprovou um texto de conteúdo nacionalista para a ordem Econômica e Financeira. O ponto principal é o que diferencia empresas brasileiras de capital nacional (as que têm controle acionário e poder decisório nas mãos de pessoas domiciliadas e sediadas no país, conforme o texto) e empresa brasileira. Estas últimas podem ser multinacionais sediadas no país. As empresas de capital nacional podem ter o benefício da reserva de mercado e de incentivos fiscais do governo federal. Além disto, foi aprovado que só elas podem explorar as jazidas de minérios existentes no país. Em contrapartida, foi derrubada a nacionalização da distribuição de derivados de petróleo. Tão polêmica quanto a nacionalização das distribuidoras será, no segundo turno, a limitação dos juros reais em 12% ao ano. Outro tema polêmico aprovado pelo plenário é a anistia para pequenos empresários.

Regimento só permite votação de emendas supressivas no 2º turno

A partir de hoje, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) terá o prazo máximo de sete dias para apresentar o texto produzido pelo plenário do Congresso constituinte na votação de primeiro turno. Depois, serão cinco dias de discussão sobre o texto, período no qual cada constituinte poderá apresentar, no máximo, quatro emendas para suprimir trechos. Novamente, abre-se um prazo de cinco dias para que Cabral dê seu parecer sobre as emendas. O passo seguinte é a votação em segundo turno, que deverá ser iniciada entre os dias 15 e 20 de julho, sem previsão definitiva para o término.

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), já tomou algumas decisões para evitar uma batalha regimental em plenário: as emendas supressivas deverão atingir prioritariamente artigos ou outros dispositivos inteiros; existirá a possibilidade, no entanto, de serem retiradas palavras, mas, neste caso, o sentido

original do trecho não poderá ser invertido. É o caso, por exemplo, da supressão de uma palavra "não", que, se aprovada, altera radicalmente a frase.

Sem DVS

Para aprovar uma emenda supressiva será necessário o voto de pelo menos 280 constituintes, maioria absoluta do plenário. Como o regimento interno cita apenas a existência de emendas nesta fase, haverá a figura do DVS (destaque para votação em separado), mecanismo que inverte o ônus da maioria absoluta: a ala que quisesse retirar um determinado trecho apresentaria um DVS e obrigaría os adversários a colocar em plenário a maioria absoluta.

Se cada um dos deputados e senadores decidir utilizar as emendas supressivas a que têm direito, haverá 2.236 propostas, além das que visam a "sanar omissões, erros

ou contradições ou para correção de linguagem". Ulysses, no entanto, acredita que muitas supressões propostas serão iguais, o que tornará necessária apenas uma votação neste caso. Acordos entre constituintes também poderão acelerar o processo. O cálculo apresentado a Ulysses Guimarães prevê que haverá cerca de quinhentas emendas que serão efetivamente votadas. Terminado o segundo turno, o texto será enviado à Comissão de Redação integrada por deputados e senadores. Este grupo produzirá um projeto final a ser apreciado pelo plenário no prazo de 24 horas. Esta será a votação definitiva.

Comissão de Redação: Ulysses Guimarães (PMDB-SP), Antônio Arinos (PSDB-RJ) e Júlio Pachêco (PDS-PA) — co-presidentes —, os deputados Bernardo Cabral (AM), Luiz Viana (BA), Nelson Jobim (RJ) e Tito Costa (SP), Humberto Soárez (PFL-MG), Konder Reis (PDS-SC), Vivaldo Oliveira (PDT-RO), Sônia Borges dos Reis (PTB-SP), Adelciano (PDT-ES), Plínio de Arruda Sampaio (PT-PE), Heraldo Lima (PDC-BA), Roberto Freire (PCB-PE) e o jurista José Alfonso da Silva e o filólogo Celso Faria.